



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

177/2008-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

**RESOLVE:**

### 1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

### 2.0 - OBJETIVO

Dispensar MARLI SIDONI do cargo da Função Gratificada, FG 1, cód. nº 45.0658, do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos de Manguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz.

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

28.04.08